



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO

O Bacharel CLEON DE BARROS LOYOLA FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição desta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na forma de Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos

fins que, verificou constar do processo do loteamento denominado RESIDENCIAL GRANVILLE, nesta Capital, objeto do registro R11 da Matrícula 29.811, efetuado em 27 de janeiro de 1998, na planta de urbanização arquivada, a existência das áreas urbanas institucionais, designadas por Área Pública Municipal nº 29 (parque municipal - área a ser reflorestada); com a área de 18.518,68m², sendo 30,402m pela Rua Miguel do Carmo; 25,033m (57°22'21") formando uma sinuosidade entre a Rua Miguel do Carmo e Avenida Parque; 83,704m (AZ=195°27'53") + D=116,309m + 138,78m + D=85,53m + 116,89m + D=3,36m pela Avenida Parque; 38,67m + 65,93m + 50,70m + 24,79m + 16,16m + 11,58m + 9,56m + 13,62m + 18,16m + 16,84m + 18,39 + 17,48m + 19,45m + 13,21 + 9,68m + 13,97m + 29,80m + 15,63m + 23,96m + (145°24'46") + 61,85m + 13,19m + 15,34m + 12,54m + 10,25m + 6,75m + 7,14m + 8,73m + 9,40m + 10,06m + 0,6m pela Zona de Proteção Ambiental I, Zona de Proteção Ambiental I (Permanente) - Área Non Aedificandi; com a área de 31,010,60m², sendo 51,114m pela Rua Miguel do Carmo; 1,74m + (169°50'32" + 171°02'39" + 172°08'05" + 174°41'35" + 173°18'54" + 174°39'25" + 174°53'29" + 176°21'51" + 177°54'48") + 61,85m + (145°24'48" + 175°44'25" + 176°20'39" + 159°04'01" + 174°32'13" + 175°47'19" + 169°14'19" + 172°55'54" + 172°12'40" + 165°24'48" + 167°09'52" + 165°27'00" + 201°32'13" + 175°47'19" + 169°14'19" + 172°55'54" + 172°12'40" + 165°24'48" + 167°09'52" + 165°27'00" + 202°54'07" + 212°14'28" + 192°05'19" + 164°56'33" + 171°52'18" + 50,70m + (72°12'77" + 65,93m + 177°06'45") + D=30,972m pela APM 29; uma sinuosidade pelo Corrego Macambira com metragem desconhecida formando uma figura irregular.. **Certifico mais que**, desde a data do registro do loteamento, 19/7/1982, a área em epígrafe, por força que dispõe o artigo 22 da Lei 6.766, de 20/12/1979, passou a integrar o domínio do MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

O referido é verdade e da fé.

Goiânia, 19 de setembro de 2011.

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Laeville Dias de Souza
Suboficial



VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 53,20
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 17,80
TOTAL R\$ 71,00
NÚMERO DA GRS: 87020580
Rubrica da Aut. Expedidora: